



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em. 28/03/12
1317
Assessora de Plenário

RQ 1345 /2012

REQUERIMENTO Nº DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA e outros)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 08 de agosto de 2012, às 10 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem aos cinquenta anos de fundação da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal – UMESB e do Dia do Estudante, instituído por meio da Lei nº 3.304, de 19 de janeiro de 2004.

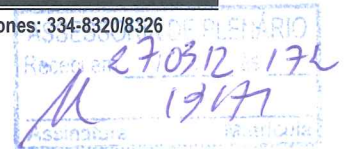
Requeremos, com fulcro nos artigos 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 08 de agosto de 2012, às 10 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem aos cinquenta anos de fundação da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal – UMESB e do Dia do Estudante, instituído por meio da Lei nº 3.304, de 19 de janeiro de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por escopo à realização de uma sessão solene pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 10 de agosto do corrente ano, com a finalidade de homenagear os cinquenta anos de fundação da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal – UMESB, bem como comemorar o Dia do Estudante, instituído por meio da Lei Distrital nº 3.304, de 19 de janeiro de 2004.

Fundada em 1962, a União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília (UMESB), surgiu com o ideal de defender os interesses dos estudantes do Distrito Federal, de maneira a contribuir para a sua politização, e, principalmente, para assegurar-lhes o direito de combater as injustiças porventura praticadas contra eles nos estabelecimentos de ensino locais.

Nesses seus cinquenta anos de existência, a UMESB tem cumprido a contento as atribuições para as quais foi instituída, mesmo enfrentando grandes dificuldades





**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA**

em sua jornada, muitas das quais oriundas da incompreensão por parte do Poder Público quanto ao papel que a entidade está obrigada a desempenhar em defesa de seus representados.

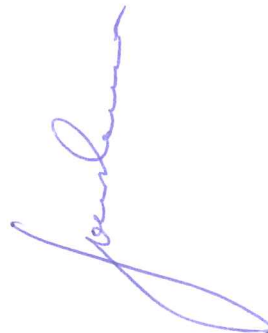
A UMESB é sem qualquer dúvida uma entidade histórica e merecedora do nosso respeito. Por conta disso propomos a realização de uma sessão solene com o objetivo de homenagear os seus cinquenta anos de luta e conquistas para os estudantes do Distrito Federal.

Outra data que merece ser comemorada é o Dia do estudante, o qual foi instituído por meio da Lei nº 3.304/2004, mesmo porque os estudantes desempenharam e desempenham papel de grande relevância nas mudanças democráticas empreendidas no Brasil. A história comprova o que ora afirmamos, foi assim no combate a ditadura militar, também com os "caras pintadas" e no escândalo da "caixa de pandora", além de outros acontecimentos que se transformaram em marcos na história desse país.

Assim sendo, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1345 / 2022
Fls. Nº 02 Paula



LEI Nº 3.304, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

(Autoria do Projeto: Deputado Izalci Lucas)

Dispõe sobre a inclusão do Dia do Estudante no calendário de eventos do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Dia do Estudante, comemorado no dia 11 de agosto, incluído no calendário de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 21/1/2004.

